

RESOLUÇÃO Nº 002/88

Referenda a Portaria nº  
1251/85, de 14.11.85.

do Conselho de Ensino e  
Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao referendum do Egrégio Conselho Universitário, a Portaria nº 1251/85, de 14 de novembro de 1985;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria nº 1251/85, de 14 de novembro de 1985, que criou a Sub-Reitoria para Assuntos Comunitários e determinou sua implantação progressiva a partir da designação do titular.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de abril de 1988.

Roberto dos Santos Vieira  
Presidente

